



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 4

ALTERAÇÃO DE DEPENDENTES NO SIGRH

1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

- a) Objeto: este procedimento tem como objetivo fixar o fluxo da inclusão, alteração cadastral, permanência (para os maiores de 21 e menores de 24 anos estudantes de curso técnico ou graduação) ou finalização de vínculo de dependentes no SIGRH.
- b) Execução: CEM/DP
- c) Versão: terceira (V3).

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- a) [Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995](#), art. 35.
- b) [Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018](#), art. 71.
- c) [Lei Complementar Estadual nº 412, 26 de junho de 2008](#), art. 6º.
- d) [Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983](#), art. 50.
- e) [Lei Estadual nº 5.645, de 30 de novembro de 1979](#), art. 110.

3 ENTRADA

Requerimento para inclusão, alteração cadastral, permanência ou finalização de vínculo de dependentes no SIGRH.

4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

4.1 REQUERENTE

4.1.1 Solicitar inclusão, permanência e/ou alteração de dependentes:

- a) Realizar o cadastro e autuação do processo digital no SGP-e.
 - b) Cadastrar “processo digital”, informando:
 - 1. Setor de competência: CBMSC/DP/CEM;
 - 2. Interessado: nome do bombeiro militar solicitante;
 - 3. Assunto: Código 537 (inclusão de dependente);
 - 4. Detalhamento do Assunto (etiqueta): “Finalização de dependência de companheiro”, por exemplo (preencher conforme tipo de solicitação).
 - c) Digitalizar, incluir as seguintes peças no processo digital:
 - 1. Certidão de Nascimento; ou
 - 2. Declaração de União Estável com cópia de RG e CPF; ou
 - 3. Certidão de Casamento com cópia de RG; ou
 - 4. Atestado de matrícula semestral em ensino superior com cópia de RG e CPF; ou
 - 5. Em caso de filho inválido ou interdito, encaminhar todos os exames e documentos que comprovem a sua atual condição de saúde.
- (*)Observação: O atestado de matrícula deve ser encaminhado à DP semestralmente. Caso não seja encaminhado, será encerrada a dependência.

4.2 B-1 de Batalhão ou Sargenteação de Companhia ou secretaria

- a) Auxiliar o bombeiro militar nas questões pertinentes ao requerimento para alteração de dependentes.
- b) Conferir o requerimento e as peças inseridas no processo digital.
- c) Se for filho inválido ou interdito, encaminhar via SGP-e à JMC/PInterMSC (PMSC/DSPS/DMO) para inspeção de saúde a fim de confirmar a sua condição. Após o retorno da JMC seguir para o próximo item.
- d) Inserir despacho (ANEXO D) do comandante ou chefe imediato e solicitar a sua assinatura.
- e) Tramitar o processo para Diretoria de Pessoal, setor: CBMSC/DP/CEM/DEP.

4.3 CEM/DIRH/DP

4.3.1 Inserir alterações no SIGRH:

- a) No SIGRH clicar em: Menu do Sistema >> Cadastro >> Dependente >> 01. Manter Dependentes >> NOVO;
- b) Durante o cadastro informar:
 1. Data inicial: data do requerimento;
 2. Data final para companheiro(a) ou esposo(a): sem data;
 3. Data final para filho(a): data em que o dependente completa 21 anos (automático);
 4. Data final para estudante: 30/06 (quando se referir ao primeiro semestre) ou 31/12 (quando se referir ao segundo semestre).
 5. Data final para filho inválido ou interdito: apagar data fim, deixando o campo em branco

4.3.2 Arquivar processo no SGP-e, informando como motivo a finalização do processo de dependentes.

5 SAÍDAS

Atualização do cadastro do Bombeiro Militar.

6 ANEXO

- a) Anexo A: [Modelo de requerimento de inclusão/alteração de dependentes](#).
- b) Anexo B: [Modelo de requerimento de permanência de dependente estudante](#).
- c) Anexo C: [Modelo de requerimento de permanência de filho inválido ou interdito](#).
- d) Anexo D: [Modelo de despacho](#).
- e) Anexo E: Fluxograma.

7 PUBLICAÇÃO

- a) Publicar este PAP no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
- b) SGPe: Processo CBMSC 00018372/2024.
- c) Revogar a primeira versão.

Florianópolis, data da assinatura digital

Tenente-coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal
(assinado digitalmente)

ANEXO A

Modelo de requerimento de inclusão de dependente.

Senhor Diretor de Pessoal do CBMSC,

MARIA DA SILVA, lotada no 1º/3º/1ª/13ºBBMCBMSC - Camboriú, requer a Inclusão de dependente no SIGRH.

Tal solicitação encontra amparo nos § 2º e § 3º do Art. 50 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 20083.

Informa ainda:

- a) grau de parentesco: esposo
- b) o dependente é incapaz física ou mentalmente para o trabalho: não
- c) raça: pardo
- d) tipo sanguíneo: A+
- e) escolaridade: superior completo
- f) dependente reside com o responsável: sim

Declara que o dependente relacionado acima vive sob a sua dependência econômica, sendo verdadeiras as informações prestadas, pelas quais se responsabiliza, sob as penas previstas no Art. 312, do Código Penal Militar.

É a primeira vez que requer.

Nestes termos, pede deferimento.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2024.

Capitão BM MARIA DA SILVA
Mtcl 998877-5
(assinado digitalmente)

ANEXO B

Modelo de requerimento de permanência de dependente, para estudante de nível superior ou técnico, maior de 21 anos e menor de 24 anos.

Senhor Diretor de Pessoal do CBMSC,

MARIA DA SILVA, lotada no 1º/3º/1ª/13º BBM CBMSC - Camboriú, requer a permanência de dependente no SIGRH.

Tal solicitação encontra amparo no Inciso IV, do § 2º, do art. 50 da Lei nº 6.218, de 10 de Fev 83 "Art. 50... § 2º – São considerados dependentes do policial-militar:... IV – O filho estudante, menor de 24 (vinte e quatro) anos, desde que não receba remuneração, c/c §, do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de Dez 95.

Informa ainda:

- a) grau de parentesco: filha
- b) dependente reside com o responsável: sim
- c) apresentar atestado de matrícula da instituição de ensino **semestralmente**.

Declara que o dependente relacionado acima vive sob a sua dependência econômica, sendo verdadeiras as informações prestadas, pelas quais se responsabiliza, sob as penas previstas no Art. 312, do Código Penal Militar.

Nestes termos, pede deferimento.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2024.

Capitão BM MARIA DA SILVA
Mtcl 998877-5
(assinado digitalmente)

ANEXO C

Modelo de requerimento de permanência de dependente, para filho inválido ou interdito

Senhor Diretor de Pessoal do CBMSC,

MARIA DA SILVA, lotada no 1º/3º/1ª/13º BBM CBMSC - Camboriú, requer a permanência de dependente no SIGRH.

Tal solicitação encontra amparo no Inciso IV, do § 2º, do art. 50 da Lei nº 6.218, de 10 de Fev 83 "Art. 50... § 2º – São considerados dependentes do policial-militar:... II – O filho menor de 21 (vinte e um anos), ou inválido ou interdito, c/c inciso III, do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de Dez 95.

Informa ainda:

- a) grau de parentesco: filha
- b) dependente reside com o responsável: sim

Declara que o dependente relacionado acima vive sob a sua dependência econômica, sendo verdadeiras as informações prestadas, pelas quais se responsabiliza, sob as penas previstas no Art. 312, do Código Penal Militar.

Nestes termos, pede deferimento.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2024.

Capitão BM MARIA DA SILVA
Mtl 998877-5
(assinado digitalmente)

ANEXO D

Modelo de despacho do comandante ou chefe imediato

DESPACHO

Referência: **[Processo CBMSC 00000000/2024]ANEXO D**

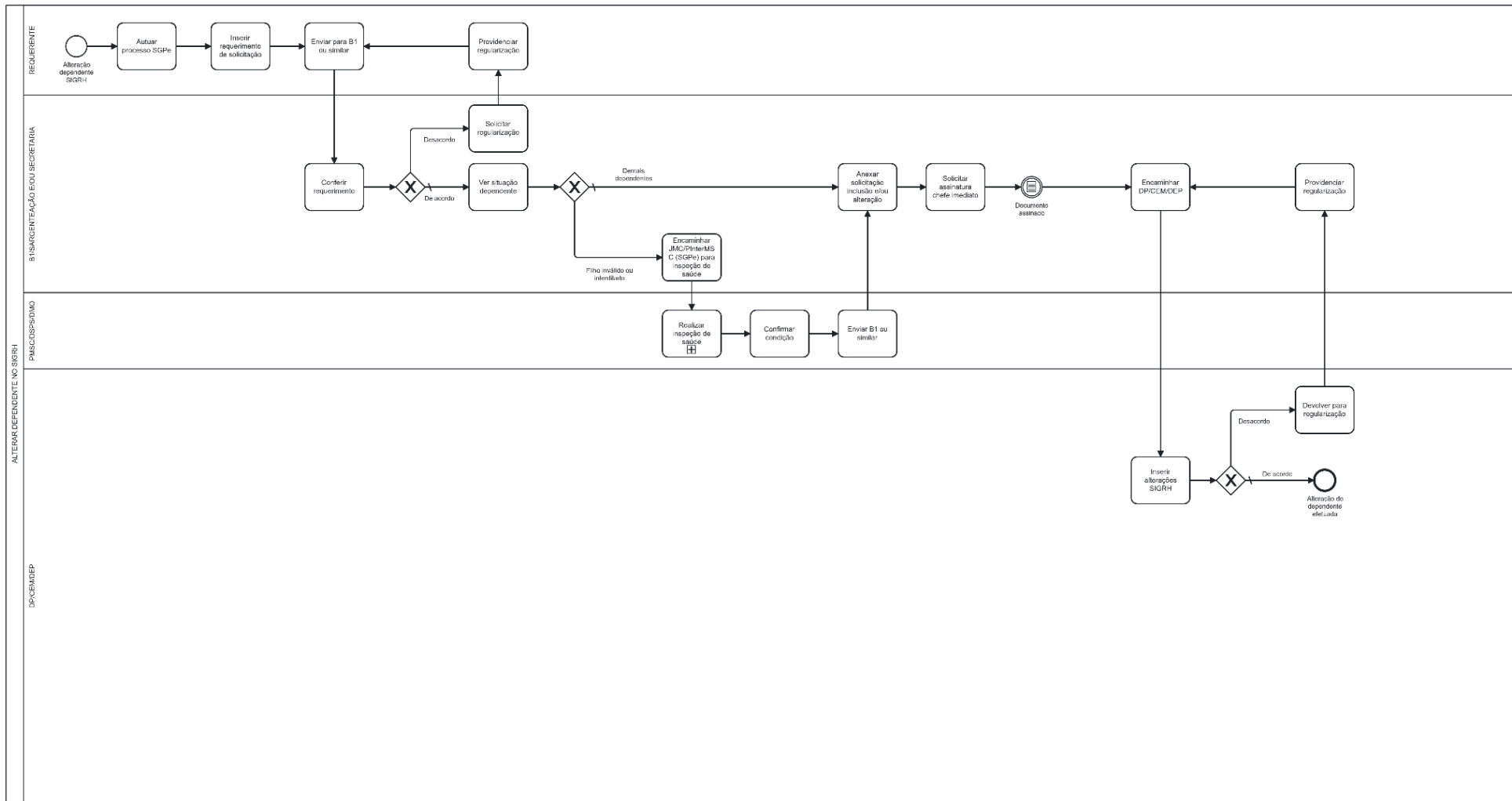
Na solicitação contida no Requerimento, da Capitão BM Mtlcl Mtlcl 998877-5 MARIA DA SILVA, o qual solicita a inclusão/alteração cadastral/permanência/finalização de dependente dou o seguinte despacho:

1. encaminhe-se à Diretoria de Pessoal para providências.

Florianópolis, 14 de março de 2024.

Tenente-Coronel BM JOÃO DA SILVA
Diretor/Comandante
(assinado digitalmente)

ANEXO E Fluxograma





Assinaturas do documento



Código para verificação: **V392T5SC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO WEINGARTNER (CPF: 030.XXX.329-XX) em 25/09/2024 às 18:53:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:16:33 e válido até 14/03/2119 - 10:16:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxODM3MI8xODM3NI8yMDI0X1YzOTJUNVND> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00018372/2024** e o código **V392T5SC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.